



# **Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

## **PROJETO DE LEI Nº 015/2026**

**DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DA "FESTA DA DE NOSSA SENHORA DA LUZ" NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE.**

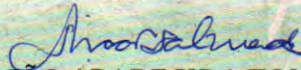
O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou:

Art. 1º - Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Conselheiro Lafaiete a "FESTA DE NOSSA SENHORA DA LUZ" promovida anualmente nesta cidade pela Paróquia de Nossa Senhora da Luz, realizada no mês de fevereiro, no Santuário de Nossa Senhora da Luz.

Art. 2º - A iniciativa constitui reconhecimento a um relevante evento sócio-cultural realizado na nossa cidade, que atrai um grande público e promove a valorização da cultura e da religiosidade, do turismo religioso e a preservação do patrimônio histórico de nossa cidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2026.**

  
VEREADORA MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA TOLEDO SOARES DE ALMEIDA  
- Presidente da Câmara -

  
VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE  
- 1º Secretário da Câmara -